

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 302/2025

Órgão: Poder Executivo

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e gestão

Responsável pela Demanda: Erika Renata de Sousa Magalhaes

E-mail:
administracao@piranh
as.go.gov.br

Telefone:
(64) 99949-4192

1. Objeto:

Contratação de advogada especializada em Direito Tributário, com dedicação voltada exclusivamente à análise, orientação, acompanhamento e execução de demandas jurídicas tributárias do Município de Piranhas/GO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Piranhas/GO enfrenta crescente demanda na área tributária, seja no âmbito da cobrança de créditos municipais (ISS, IPTU, ITBI, taxas e contribuições), seja na defesa judicial em ações de contribuintes e empresas. Atualmente, o corpo jurídico municipal encontra-se sobrecarregado com diversas áreas do Direito, o que inviabiliza a dedicação exclusiva às questões tributárias, gerando risco de perda de receitas, atrasos em execuções fiscais e prejuízo no acompanhamento de processos administrativos e judiciais. A contratação de profissional especializada em Direito Tributário se faz necessária para:

- Aumentar a eficiência da arrecadação municipal por meio da correta condução de execuções fiscais;
- Elaborar pareceres jurídicos e orientações sobre legislação tributária;
- Promover revisões e atualizações normativas de forma a garantir maior segurança jurídica à administração tributária municipal;
- Atuar de forma preventiva e corretiva em demandas judiciais, reduzindo riscos de condenações;
- Auxiliar na recuperação de créditos tributários e em estratégias de incremento da receita própria.

Dessa forma, a contratação de advogada com foco exclusivo em matéria tributária trará maior segurança, eficiência administrativa e incremento à receita municipal, atendendo diretamente ao interesse público e ao fortalecimento das políticas fiscais da Prefeitura.

Não será exigida a elaboração de estudos preliminares para processos de Dispensa, conforme Decreto nº 011/2025

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de medida	Quantidade
1	Contratação de advogada	-	un	12 meses

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: -

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Prefeitura municipal de Piranhas, localizada a Av. Independência, 347-459 - Centro, Piranhas - GO, 76230-000

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Administrativo

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias

Piranhas, Go 10 de setembro de 2025

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES

Responsável pela Formalização da Demanda